



Prefeitura de Joinville

ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata da reunião para julgamento das novas documentações apresentadas à **Tomada de Preços nº 023/2018, destinada à Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Projetos de Engenharia para obras novas, reformas e ampliações para a Secretaria Municipal de Saúde**, em decorrência da inabilitação de todas as empresas participantes, conforme disposição do §3º do Art. 48 da Lei 8.666/93 e item 10.8 do Edital. Aos 19 (dezenove) dias de abril de 2018, às 08:30 horas, reuniram-se na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Saúde, a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria Conjunta nº 01/2017/SMS/HMSJ, em conjunto com a Equipe Técnica, para na forma da lei, proceder ao julgamento das documentações de habilitação apresentadas à referida licitação. Registra-se, por oportuno, que somente a empresa **Dal Forno & Martins Engenharia Ltda. ME** apresentou novo envelope contendo os documentos de habilitação. Aberta a sessão, passando a conferência dos documentos de habilitação apresentados, a Comissão registra o acostamento aos autos do parecer elaborado pela equipe técnica da Coordenação de Obras e Engenharia, conforme **MEMORANDO SEI Nº 1750257 - SES.UOS.AOB**. Após análise detalhada de todas as exigências do edital, a Comissão Permanente de Licitação, em conjunto com a equipe técnica, passa a fazer as seguintes considerações: a empresa **Dal Forno & Martins Engenharia Ltda. ME** comprovou, através de Certidões de Acervo Técnico emitidas pelo CREA e de Atestados de Capacidade Técnica devidamente registrados no CREA-SC, que os responsáveis técnicos da proponente e a própria proponente, executaram serviços de características compatíveis com o objeto desta licitação, ou seja, projetos de engenharia para obras novas, reformas e ampliações, que correspondem em quantitativos equivalentes a 50% (cinquenta por cento) do total dos serviços a serem executados no presente processo licitatório. Ante o exposto, a Comissão **DECIDE HABILITAR** a empresa **Dal Forno & Martins Engenharia Ltda. ME** por atender as condições previamente estabelecidas no instrumento convocatório. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

Presidente: Camila Cristina Kalef

Equipe de apoio: Barbara Maria Moreira Dayane de Borba Torrens

Equipe Técnica: Fabiana Esmelha Longen



Documento assinado eletronicamente por **Camila Cristina Kalef, Servidor (a) Público (a)**, em 19/04/2018, às 09:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Barbara Maria Moreira, Servidor (a) Público (a)**, em 19/04/2018, às 09:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Dayane de Borba Torrens, Servidor (a) Público (a)**, em 19/04/2018, às 09:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de



24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Esmelha Longen, Coordenador (a)**, em 19/04/2018, às 09:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1760822** e o código CRC **EACF26C5**.

Rua Araranguá, 397 - Bairro América - CEP 89204-310 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

17.0.031131-7

1760822v5

1760822v5